



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2024, NA 12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 5/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho BRUNO LUIZ BRACCIALLI, Titular, e PRISCILA DUQUE MADEIRA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 12/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427 de 17/06/2011.  
1.2 Data da instalação: 19/12/2013.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 96,031.  
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	27/02/2014	NÃO
Juiz Auxiliar	Desde	
PRISCILA DUQUE MADEIRA	17/07/2023	

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PHILIPPE HERMANN	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2014
MELLINA FONSECA SALOTI ZANDONÁ	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	24/03/2014
IVA APARECIDA MARQUES UESUGI	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	28/02/2014
ROXANE ALLINE BERNARDO ARANTES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	28/02/2014
IANDRA ALARCON MARANGONE	AJ	---	26/09/2016
ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS	TJ	CALCULISTA	25/05/2017
LEDA SATO	AJ	---	15/01/2018
MARCIA APARECIDA SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	25/02/2021
ANDREA SIMONE CARRARO MARTINS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	20/07/2023
MARLENE GARCIA MELO	TJ	---	23/01/2024
THAYS CARVALHO MARQUES	AJ	---	27/02/2024
CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA CAMARGO	EST. N SUP.	---	16/08/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Leste - 12a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	14°	1°
23 - abr/2022 a mar/2023	38°	3°
24 - jul/2022 a jun/2023	32°	4°
25 - out/2022 a set/2023	30°	6°
26 - jan/2023 a dez/2023	36°	6°

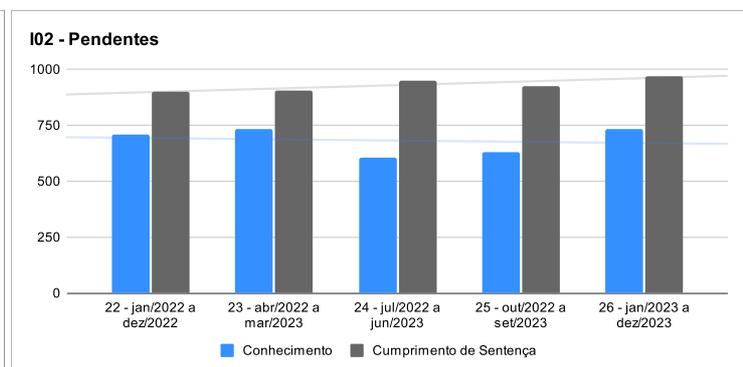
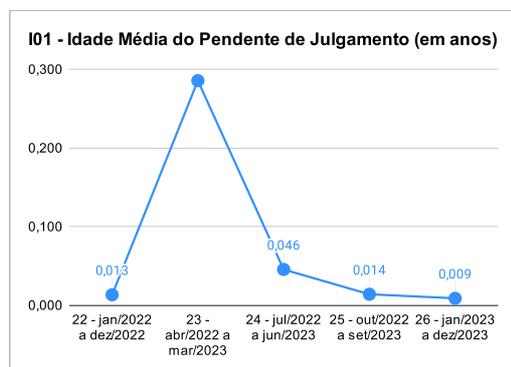
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,013	1609	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,286	1638	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,046	1557	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,014	1554	4,08
26 - jan/2023 a dez/2023	0,009	1701	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

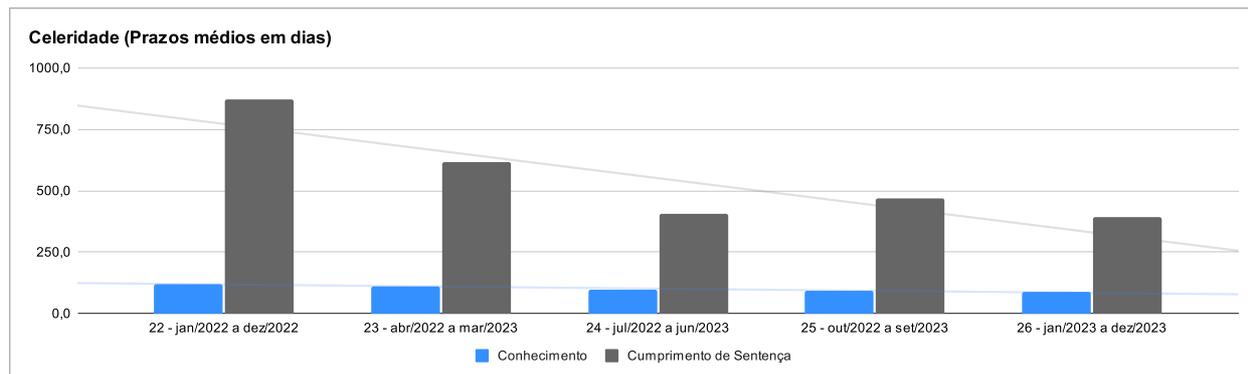
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

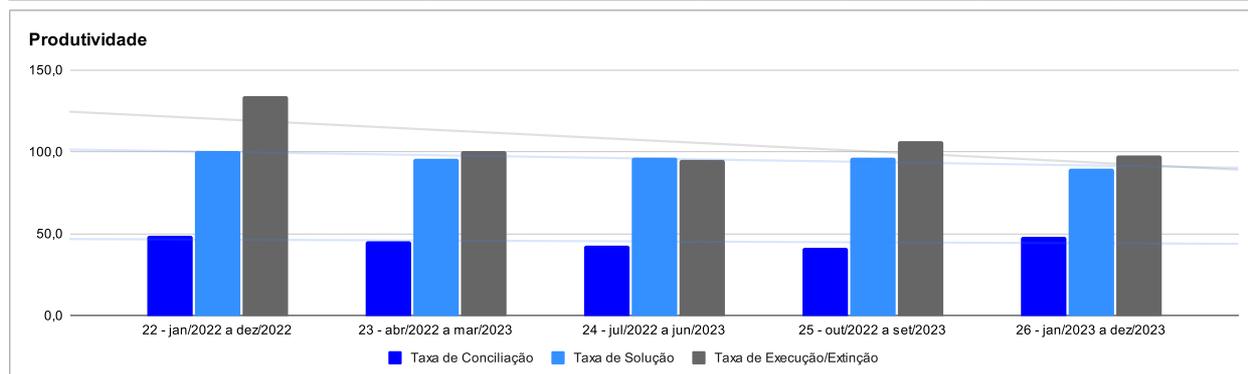
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	709	121	779
23 - abr/2022 a mar/2023	731	141	766
24 - jul/2022 a jun/2023	608	186	763
25 - out/2022 a set/2023	631	187	736
26 - jan/2023 a dez/2023	731	970	



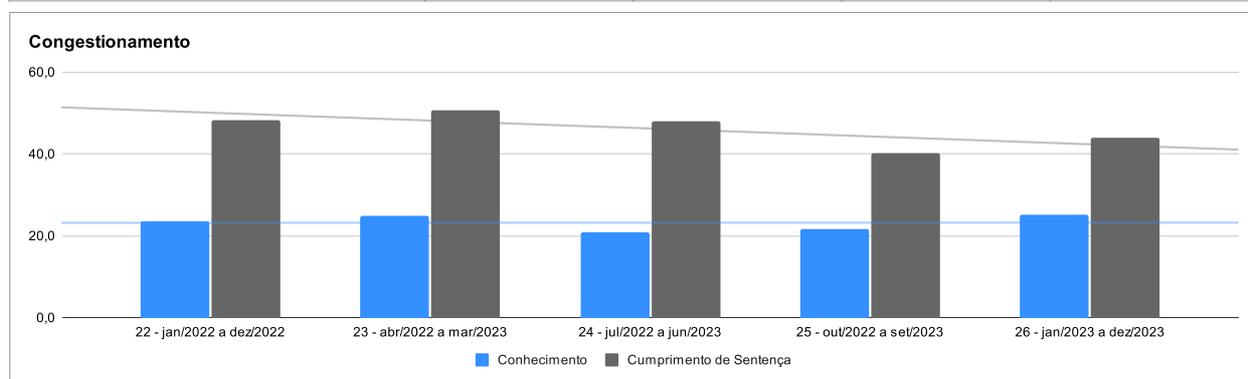
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	120,2	70,9	802,1
23 - abr/2022 a mar/2023	109,4	72,7	542,0
24 - jul/2022 a jun/2023	99,0	80,7	325,8
25 - out/2022 a set/2023	90,3	90,3	377,3
26 - jan/2023 a dez/2023	86,9	394,3	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução		
22 - jan/2022 a dez/2022	48,7	100,7		133,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	45,6	95,9		100,6		
24 - jul/2022 a jun/2023	42,9	96,4		95,2		
25 - out/2022 a set/2023	41,4	96,4		106,9		
26 - jan/2023 a dez/2023	48,0	90,0		97,7		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	1107	2275	2260	501	671	
23 - abr/2022 a mar/2023	1022	2239	2334	506	509	
24 - jul/2022 a jun/2023	995	2321	2407	724	689	
25 - out/2022 a set/2023	963	2325	2412	889	950	
26 - jan/2023 a dez/2023	879	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença
		1830	2193	2436	1252	1223



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	23,5		48,3	
23 - abr/2022 a mar/2023	24,9		50,8	
24 - jul/2022 a jun/2023	20,9		47,9	
25 - out/2022 a set/2023	21,6		40,3	
26 - jan/2023 a dez/2023	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	25,2		43,9	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	2308	709	833	779
23 - abr/2022 a mar/2023	2205	731	743	766
24 - jul/2022 a jun/2023	2306	608	831	763
25 - out/2022 a set/2023	2287	631	1089	736
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2173	731	1240	970



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	285,5			135,3	
23 - abr/2022 a mar/2023	268,0			136,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	285,2			124,6	
25 - out/2022 a set/2023	337,6			136,7	
26 - jan/2023 a dez/2023	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	379,2			189,0	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	2308	833	11	709	779
23 - abr/2022 a mar/2023	2205	743	11	731	766
24 - jul/2022 a jun/2023	2306	831	11	608	763
25 - out/2022 a set/2023	2287	1089	10	631	736
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2173	1240	9	731	970

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 12/05/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	33	25/04/2024
Assinar decisão	3	09/05/2024
Assinar decisão - Dependência	2	10/05/2024
Assinar despacho	8	09/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	10	10/05/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	10/05/2024
Cumprimento de Providências	234	05/10/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	74	14/03/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	17	23/04/2024
Elaborar sentença	76	01/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	2	20/03/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	33	10/05/2024
Preparar expedientes e comunicações	69	24/04/2024
Recebimento de instância superior	3	08/05/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	4	07/05/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	5	10/05/2024
<b>Total geral</b>	<b>575</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	886	09/12/2014
Aguardando audiência	586	18/01/2024
Aguardando cumprimento de acordo	119	29/02/2024
Aguardando final do sobrestamento	755	28/07/2021
Aguardando prazo	299	05/03/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.679	17/02/2020
Arquivo definitivo	11.307	16/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	468	14/02/2014
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>23.099</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Leste - 07a Vara	1.535	2.180	3.715	41,32%	68
2	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	629	2.047	2.676	23,51%	17
3	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	1.256	2.016	3.272	38,39%	0
4	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	1.044	1.990	3.034	34,41%	0
5	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	1.183	1.989	3.172	37,30%	0
10	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	1.077	1.623	2.700	39,89%	2
11	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	910	1.604	2.514	36,20%	0
12	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	607	1.566	2.173	27,93%	0
13	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	747	1.483	2.230	33,50%	1
14	São Paulo Zona Leste - 02a Vara	263	1.456	1.719	15,30%	24
São Paulo Zona Leste - 12a Vara		880	1.693	2.573	34,20%	12
Média do Foro		914	1.793	2.707	33,76%	17

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	184	576	760	24,21%	0
2	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	268	437	705	38,01%	0
3	São Paulo Zona Leste - 07a Vara	302	430	732	41,26%	2
4	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	223	408	631	35,34%	0
5	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	139	374	513	27,10%	0
10	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	174	332	506	34,39%	0
11	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	191	330	521	36,66%	2
12	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	191	308	499	38,28%	0
13	São Paulo Zona Leste - 02a Vara	154	276	430	35,81%	3
14	São Paulo Zona Leste - 10a Vara	110	264	374	29,41%	14
São Paulo Zona Leste - 12a Vara		220	365	585	37,61%	2
Média do Foro		196	368	564	34,77%	2

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Leste - 12ª Vara	2023	2.429	7	2.436	2.193	556	1.449
São Paulo Zona Leste - 12ª Vara	2024	876	4	880	697	646	1.498
Média do Foro	2023	2.382	19	2.401	2.403	870	1.971
Média do Foro	2024	834	6	840	806	861	1.973
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	20/06/2024 (39 dias)	3	---	---	4	---	7
Una (rito ordinário)	18/07/2024 (67 dias)	6	---	7	6	---	19
Una (rito sumaríssimo)	17/07/2024 (66 dias)	4	---	4	3	---	10
Instrução	29/08/2024 (109 dias)	4	---	7	3	---	14
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	16/07/2024 (65 dias)	---	10	2	---	---	12
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	16/07/2024 (65 dias)	---	9	3	---	---	12
Instrução por videoconferência	03/07/2024 (52 dias)	---	4	3	---	---	7
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	27/05/2024 (15 dias)	1	---	---	---	---	1
Encerramento de instrução por videoconferência	22/05/2024 (10 dias)	---	---	1	---	---	1
Julgamento sem conclusão para julgamento	20/06/2024 (39 dias)	---	---	---	3	3	6
Julgamento com conclusão para julgamento	29/05/2024 (17 dias)	---	---	1	---	17	18
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>24</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 31 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
110	75,28

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Auxiliar	SIM	---	SIM	SIM	---

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	454	844	1.298	34,98%
MARCIA SAYORI ISHIRUGI	188	476	664	28,31%
PRISCILA DUQUE MADEIRA	238	373	611	38,95%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	121	211	332	36,45%
CAROLINE ORSOMARZO	14	21	35	40,00%
MARINA DE ALMEIDA AOKI	15	35	50	30,00%
PRISCILA DUQUE MADEIRA	70	98	168	41,67%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO	---	8	4
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	12	390	176
CAROLINE ORSOMARZO	5	19	5
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	0	1	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	41	34	16
PRISCILA DUQUE MADEIRA	11	245	133

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	27
Cartas Precatórias devolvidas	34
Cartas de ordem recebidas	0

## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	413	19/01/2024	114	431,4	407,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	178	30/01/2024	103	145,2	134,2
- Demais ritos	235	19/01/2024	114	286,1	273,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	204	27/07/2023	290	321,4	254,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	53	25/03/2024	48	107,9	82,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1	25/03/2024	48	8,8	11,8
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>670</b>	<b>27/07/2023</b>	<b>290</b>	<b>860,7</b>	<b>745,0</b>

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1020; em 31/12/2021, 759; em 31/12/2022, 519; em 30/06/2023, 482; em 31/12/2023, 556; em 31/03/2024, 656.

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	07/05/2024	5	2,9	5,5
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10	11/03/2024	62	21,1	33,6

Obs. Relação dos processos no Anexo III

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	29	01/04/2024	41	27,9	29,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	38	12/02/2024	90	89,0	69,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	17	25/03/2024	48	25,4	35,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	4	16/04/2024	26	4,0	4,1
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,4	1,3
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	1,9	2,3

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	192	12/05/2023	366	311,6	312,9
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	13,8	16,8
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	262	13/09/2022	607	405,9	530,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 12/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

### 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,3	4,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	38,2	73,3

### 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 15/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	38	13/05/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	6	14/05/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	48	13/05/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	4	10/05/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	31	22/03/2024

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 15/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,7%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	78,7%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	93,3%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 17/05/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1001198-80.2023.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência de instrução realizada no dia 14/03/2024, houve a produção de prova oral, foi determinada a intimação do perito para apresentar o laudo e a audiência de encerramento de instrução foi designada para o dia 15/04/2024. Houve o registro da forma como todos participaram da audiência. Em 25/03/2024, o laudo pericial foi apresentado. Em 05/04/2024 e 09/04/2024, o perito foi intimado a prestar esclarecimentos periciais. Em 15/05/2024, juntada dos esclarecimentos periciais e despacho designando julgamento para o dia 07/06/2024. A conclusão ao Magistrado para proferir sentença foi registrada em 16/05/2024. Último andamento: Em 16/05/2024, intimação das partes para manifestarem acerca dos esclarecimentos periciais.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000580-04.2024.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência inicial realizada no dia 09/05/2024, houve a colheita do depoimento pessoal da reclamante, a instrução processual foi encerrada e o julgamento foi designado para o dia 24/05/2024. Houve o registro da forma como todos participaram da audiência. A conclusão à Magistrada para proferir sentença foi registrada em 13/05/2024. Último andamento: Em 13/05/2024, certidão de inclusão da gravação do depoimento colhido em audiência.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000066-51.2024.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência inicial realizada no dia 09/05/2024, a instrução processual foi encerrada e o julgamento foi designado para o dia 24/05/2024. Não houve o registro da forma como todos participaram da audiência. A conclusão à Magistrada para proferir sentença foi registrada em 13/05/2024. Último andamento: Em 09/05/2024, ata da audiência.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000600-92.2024.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital", no qual houve designação de audiência de julgamento para 24/05/2024, conforme ata de audiência de 09/05/2024. Na referida assentada, a ré, ausente, foi declarada revel e confessa quanto à matéria fática. A instrução processual foi encerrada. A magistrada registrou a forma de participação dos presentes à audiência. Em 13/05/2024, foi feita conclusão à magistrada para prolação de sentença. Último andamento: Em 15/05/2024, foram juntados memoriais da parte autora.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1001457-75.2023.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo em fase de execução, no qual, em 26/04/2024, foi suscitado Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da executada. Em 27/04/2024, foi proferido despacho com determinação de inclusão da suscitada no polo passivo e citação da mesma para manifestação. Outrossim, foi determinada a suspensão da execução e a expedição de mandado para realização de pesquisas patrimoniais. Ademais, foi designado julgamento do referido incidente para 06/06/2024. Não foi feita conclusão ao magistrado para prolação de sentença. Último andamento: Em 09/05/2024, foi juntada certidão de cadastramento de ordem de pesquisa patrimonial.
<b>Determinação</b>	<b>Na hipótese de instauração de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, fica dispensado o agendamento de audiência no sistema PJe, devendo ser registrado tão somente o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento da ação incidental em execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001927-09.2023.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo celebrado em 26/12/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 07/03/2024, foi proferido despacho determinando o aguardo do resultado de diligência em outro processo. A devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 13/05/2024, foi juntada solicitação de habilitação nos autos, por parte da ré.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000472-43.2022.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 09/11/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face dos réus. Em 25/03/2024, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 2ª ré, cuja sentença, exarada em 02/05/2024, determinou a inclusão dos sócios da empresa no polo passivo da lide. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 03/05/2024, foram expedidas intimações, bem como edital, para ciência da sentença proferida no incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da 2ª executada.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro das 1ª e 2ª executadas no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000300-67.2023.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de execução dos honorários periciais, nos termos fixados no acordo celebrado entre a reclamante e a 1ª reclamada em 18/07/2023. Em 22/03/2024, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja sentença, exarada em 02/05/2024, determinou a inclusão dos sócios da empresa no polo passivo da lide. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face dos 1º, 4º e 5º executados, com bloqueio total do valor da execução. Último andamento: Em 03/05/2024, foram expedidas intimações, bem como edital, para ciência da sentença proferida no incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da 1ª executada, bem como do bloqueio do valor da execução.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1002111-62.2023.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com interposição de recursos por parte do autor e da ré, respectivamente em 19/04/2024 e 03/05/2024. As decisões proferidas em 22/04/2024 e 03/05/2024 emitiram pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade dos recursos. O recebimento dos recursos foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 03/05/2024, foi expedida intimação direcionada ao autor, com concessão de prazo para apresentação de contrarrazões.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000221-69.2015.5.02.0612</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição por parte da exequente, em 15/05/2024. A decisão proferida em 16/05/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 16/05/2024, foi expedida intimação direcionada às partes, com concessão de prazo para apresentação de contrarrazões.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 4355166, proferido em 17/05/2024, no processo PJeCor n° 0001110-07.2023.2.00.0502.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para processos de rito sumaríssimo). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, até o prazo das informações referentes à presente Ata, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 6.3 e respectivo anexo III da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **11 processos** elencados nos anexos VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.11 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos (art. 30 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.12 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.13 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000244-62.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

## **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

## **13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho BRUNO LUIZ BRACCIALLI, Titular, e PRISCILA DUQUE MADEIRA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, PHILIPPE HERMANN, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional EDUARDO DE AZEVEDO SILVA e por mim, Conrado Augusto Pires, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Desembargador Corregedor Regional

**Conrado Augusto Pires**  
Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**  
Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**  
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)*

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)*

**Foram identificados 1 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1002276-12.2023.5.02.0612	25/03/2024	30

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

*(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Foram identificados 8 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001072-30.2023.5.02.0612	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/07/2023	290
1001198-80.2023.5.02.0612	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	262
1001392-80.2023.5.02.0612	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	235
1001562-52.2023.5.02.0612	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	223
1001440-39.2023.5.02.0612	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	221
1001502-79.2023.5.02.0612	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	214
1001628-32.2023.5.02.0612	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/10/2023	209
1001890-79.2023.5.02.0612	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	165

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Foram identificados 2 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1002285-71.2023.5.02.0612	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/03/2024	62
1002372-27.2023.5.02.0612	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/03/2024	62

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1001563-52.2014.5.02.0612	23/01/2024
1000045-22.2017.5.02.0612	04/02/2024
1001622-59.2022.5.02.0612	05/02/2024

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Foram identificados 11 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001048-75.2018.5.02.0612	12/05/2023	366
1000438-34.2023.5.02.0612	28/07/2023	289
1001778-18.2020.5.02.0612	21/09/2023	234
1001737-46.2023.5.02.0612	22/09/2023	233
1002083-41.2016.5.02.0612	29/09/2023	226
1001882-05.2023.5.02.0612	04/10/2023	221
1001970-43.2023.5.02.0612	16/10/2023	209
1000289-43.2020.5.02.0612	17/10/2023	208
1001996-41.2023.5.02.0612	19/10/2023	206
1000362-10.2023.5.02.0612	23/10/2023	202
1001748-46.2021.5.02.0612	23/10/2023	202

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**  
(fonte: GProc, posição de 12/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**